



**PAUTA
PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO
ADICIONAL À 4ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA
EM 12 DE MARÇO DE 2019**

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 62, de 2019, de autoria do deputado Wellington Moura. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato no bairro de Sapopemba, na Capital.

2 - Projeto de lei nº 63, de 2019, de autoria do deputado Wellington Moura. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato em Águas de Santa Bárbara.

3 - Projeto de lei nº 64, de 2019, de autoria do deputado Wellington Moura. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato no bairro de Maré Mansa, em Guarujá.

4 - Projeto de lei nº 65, de 2019, de autoria do deputado Wellington Moura. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato no bairro de Morrinhos, em Guarujá.

5 - Projeto de lei nº 66, de 2019, de autoria do deputado Wellington Moura. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato no bairro de Caieiras, em Praia Grande.

6 - Projeto de lei nº 67, de 2019, de autoria do deputado Wellington Moura. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato no bairro de Rio Bonito, na Capital.

7 - Projeto de lei nº 68, de 2019, de autoria do deputado Wellington Moura. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato no

bairro de Parelheiros, na Capital.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 60, de 2019, de autoria do deputado Edmir Chedid. Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Bragança Paulista o domínio, mediante doação, e a ceder direitos possessórios, a título gratuito, relativos aos imóveis que especifica.

2 - Projeto de lei nº 61, de 2019, de autoria da deputada Clélia Gomes. Disciplina o horário de contato por empresas de cobrança, telemarketing, bancos e afins por meio de ligação telefônica ou qualquer meio eletrônico.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 57, de 2019, de autoria do deputado Luiz Gonzaga Vieira. Inclui no Calendário Turístico do Estado o Tatuí Classic Car, naquele Município .

2 - Projeto de lei nº 58, de 2019, de autoria do deputado Bruno Caetano. Obriga os envolvidos na cadeia produtiva de fármacos em geral a estruturar e implementar sistemas de logística reversa independentes do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

3 - Projeto de lei nº 59, de 2019, de autoria do deputado Caio França. Estabelece critérios para concessão e manutenção de benefícios fiscais do Estado.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 3, de 2019, de autoria do deputado Junior Aprillanti. Altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.

2 - Projeto de lei nº 51, de 2019, de autoria do deputado Antonio Carlos Junior. Autoriza o Poder Executivo a criar a Comissão Especial Multidisciplinar de Avaliação - CEMA e o Programa de Atendimento e Recuperação do Servidor Adicto - PARSA.

3 - Projeto de lei nº 52, de 2019, de autoria do deputado Antonio Carlos Junior. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Especial de Aprendizagem.

4 - Projeto de lei nº 53, de 2019, de autoria do deputado Junior Aprillanti. Altera a Lei nº 16.283, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos e dá providências correlatas.

5 - Projeto de lei nº 54, de 2019, de autoria do deputado Antonio Carlos Junior. Autoriza o Poder Executivo a conferir tratamento especial aos agentes comunitários de saúde que atuem no Estado.

6 - Projeto de lei nº 55, de 2019, de autoria do deputado Léo Oliveira. Torna obrigatório o oferecimento de acomodação separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal atendidas na rede pública de saúde do Estado.

7 - Projeto de lei nº 56, de 2019, de autoria do deputado Gil Lancaster. Proíbe a comercialização de refrigerante ou qualquer tipo de bebida alcoólica com embalagens em garrafa PET.

8 - Moção nº 6, de 2019, de autoria do deputado Rodrigo Moraes. Aplauda, pela ação de coragem, desprendimento e alto espírito de altruísmo e solidariedade no socorro às vítimas humanas e animais do rompimento da barragem da Vale no município de Brumadinho - MG, a Dra. Camila Prosdocimi, médica veterinária, da cidade de Salto, que agiu de forma honrosa que dignifica a classe e a respectiva formação profissional.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 47, de 2019, de autoria do deputado Carlos Cezar. Obriga as escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado a adotarem políticas de prevenção de acidentes e combate ao fogo.

2 - Projeto de lei nº 48, de 2019, de autoria do deputado Dr. Itamar. Declara o Município de São José dos Campos "Capital do Avião" no Estado.

3 - Projeto de lei nº 49, de 2019, de autoria do deputado Junior Aprillanti. Incentiva o turismo pedagógico nas escolas públicas e privadas do Estado.

4 - Projeto de lei nº 50, de 2019, de autoria do deputado Antonio Carlos Junior. Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Família Acolhedora, conforme artigo 227 da Constituição Federal e artigos 4º, 25 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).

3ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2019, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas".

2 - Projeto de lei Complementar nº 5, de 2019, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas".

Em pauta por 2 (duas) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 151 do Regimento Interno (Redação).

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 108, de 2017, de autoria do deputado Roberto Moraes. Dá a denominação de "João Scudeler (Giovanni Scudeler)" ao viaduto localizado no km 94 + 800 m Sul da Rodovia Antonio Romano Schincariol - SP 127, em Cerquillo.

2 - Projeto de lei nº 682, de 2017, de autoria do deputado Pedro Kaká. Inclui no Calendário Oficial do Estado o "Dia do Kenko Taissô".

3 - Projeto de lei nº 852, de 2017, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dá a denominação de "Júlio Toneta Neto" ao viaduto localizado no km 277 da Rodovia SP 225, em Paulistânia.

4 - Projeto de lei nº 865, de 2017, de autoria do deputado Celino Cardoso. Dá a denominação de "Vereador Paulo do Carmo Monteiro" à unidade da ETEC do bairro das Laranjeiras, em Caieiras.

5 - Projeto de lei nº 377, de 2018, de autoria do deputado Marcos Zerbini. Dá a denominação de "David de Oliveira Campos" à rotatória de acesso à cidade de

Pradópolis, localizada no km 01, na SP 291 - Rodovia Mário Donegá.

6 - Projeto de lei nº 436, de 2018, de autoria dos deputados Carlos Cezar e João Caraméz. Dá a denominação de "Prefeito Silas de Oliveira" à rotatória localizada no km 33 + 700 m da Rodovia Cel. PM Nelson Tranchesini - SP 029, em Itapevi.

7 - Moção nº 68, de 2017, de autoria do deputado Luiz Turco. Manifesta repúdio à atitude do Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente, que de forma desrespeitosa e autoritária, em nome unicamente de suas convicções políticas, mandou retirar o busto do Capitão Lamarca do Parque Estadual Rio Turvo, destruindo um patrimônio histórico do município de Cajati e desrespeitando os princípios democráticos que devem nortear as ações de todos os agentes públicos.